



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 453
em 26/04/2022 às 14:54
[assinatura]
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 18 de Abril de 2022.

OF. PMMF Nº. 154/2022

EXMO SR.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

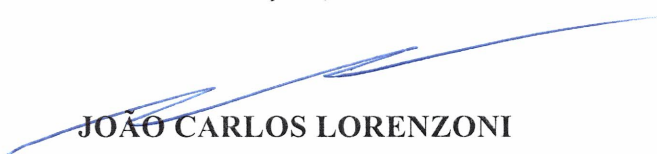
MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 125/2022, referente ao Requerimento nº. 031/2022, de autoria do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez, que requer ao Poder Executivo informações acerca da instalação de iluminação pública na Rua Thieres Veloso, por trás da residência do Sr. Ademir Vieira, bem como, no final da Rua Delimar Schunk, cumpre-nos informar que conforme ofício exarado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o Município de Marechal Floriano encontra-se impossibilitado de realizar intervenções nas áreas sem a autorização e anuência dos responsáveis pela faixa de domínio, devido tratar-se de área com proximidade a ferrovia sob jurisdição da União.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ofício nº 079/2022/PMMF/SEMUR

Marechal Floriano/ES, 13 de Abril de 2022.

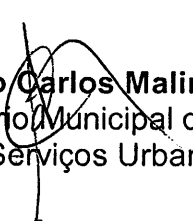
ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 031/2022

Exmo. Senhor,
JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Diante dos fatos mencionados no requerimento ora citado, a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos informa que não temos autorização sem anuência do responsável pela faixa de domínio devido a existência da ferrovia,

Sem mais para o momento e certos de vossa colaboração, antecipamos nosso protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Carlos Malini
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos